



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 17/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **JUSSARA
MACHADO MÍGLIO DE OLIVEIRA.****

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **JUSSARA MACHADO MÍGLIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 9377, CPF: 465.308.276-68, no cargo efetivo de ODONTÓLOGO nível VIII, Grau "Q", a partir de **11/03/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 11 de março de 2013.


Aloisio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG